

BDI

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON

LOCAL: RUA ÁGUAS VERMELHAS, S/N, DISTRITO DE GISSARAS, PEDRA AZUL - MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI-MG 06/2026 SEM DESONERAÇÃO // SICOR-MG REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI 04/2026 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	BDI GERAL		
1	TAXAS GERAIS: $TG = (1 + (AC + R + (S + G))) * (1 + DF) * (1 + L)$	SIGLA	
1.1	Rasteio da Administração Central	AC	5,50%
1.2	Riscos	R	1,27%
1.3	Seguro + Garantia do Empreendimento	S+G	1,00%
1.4	Despesas Financeiras	DF	1,05%
1.5	Lucro	L	7,50%
2	Taxas : $T = (i^0 + i^1 + i^2 + i^3)$	T	
2.1	COFINS	i^0	3,00%
2.2	ISS ⁽²⁾	i^1	2,50%
2.3	PIS	i^2	0,65%
2.4	CPRB	i^3	0,00%
$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$			24,74%

(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA COM PERCENTUAL DE 5%.

Pedra Azul - MG, terça-feira, 11 de agosto de 2026

THAIS DA HORA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG: 199891/D

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL